



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20210223**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20210223 , QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, inscrito no CNPJ sob o n  18.367.597/0001-72, neste ato representado (a) pelo (a) Sr . HILDA NASCIMENTO LIMA, portadora do CPF n  329.171.553-53, doravante denominada CONTRATANTE, e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  CNPJ 22.132.004/0001-66, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goian sia do Par -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela S r (a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF 370.154.432-87, tendo em vista o que consta no Processo n  PE-10/2021-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de jun ho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI  O DE PE AS, COMPONENTES E ACESS RIOS NOVOS DE VE CULOS LEVES PARA MANUTEN  O PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR , CO M A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDI  ES, QUANTIDADES E EXIG NCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta ven cedora, independentemente de transcri  o.

**1.2.** Discrimina  o do objeto:

<b>EMPRESA:</b> F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
<b>CNPJ:</b> CNPJ 22.132.004/0001-66
<b>ENDERE�O:</b> AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goian�sia do Par�PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA

ITEM	DESCRI��O/ESPECIFICA��ES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
031188	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: susim	JOGO	8,00	122,900	983,20
031189	PASTILHA DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - M	JOGO	8,00	89,000	712,00

**RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



031190	arca.: bosch CILINDRO DE FREIO DE RODA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	4,00	93,000	372,00
031191	CILINDRO MESTRE DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: man	UNIDADE	4,00	199,900	799,60
031192	DISCO DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: man	UNIDADE	8,00	149,000	1.192,00
031193	TAMBOR DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: man	UNIDADE	8,00	149,000	1.192,00
031194	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: man	UNIDADE	8,00	177,900	1.423,20
031195	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	8,00	180,000	1.440,00
031196	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	KIT	2,00	479,000	958,00
031197	CABO DO FREIO DE MÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: trw	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
031198	CABO DE EMBREAGEM (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	2,00	169,000	338,00
031199	CABO DO CAPO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: urba	UNIDADE	2,00	229,000	458,00
031200	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	1,00	399,000	399,00
031201	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fag	UNIDADE	1,00	399,000	399,00
031202	RETROVISOR LE/LD (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fag	UNIDADE	2,00	159,000	318,00
031203	MACANETA LE/LD (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fag	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
031204	TAPETE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fag	JOGO	2,00	110,000	220,00
031205	BOBINA DA PARTIDA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fag	UNIDADE	2,00	279,000	558,00
031206	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: rex	UNIDADE	1,00	759,000	759,00
031207	ALTERNADOR 12 VOLTS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	1,00	764,000	764,00
031208	CABOS DE VELAS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	JOGO	4,00	169,000	676,00
031209	VELAS DE IGNIÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: trw	JOGO	4,00	105,000	420,00
031210	SENSOR DE ROTAÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: trw	UNIDADE	2,00	454,000	908,00
031211	CHAVE DE IGNIÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fey	UNIDADE	1,00	479,000	479,00
031212	CHAVE DE SETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fey	UNIDADE	1,00	510,000	510,00
031213	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	1,00	499,000	499,00
031214	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	2,00	135,100	270,20
031215	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	2,00	135,100	270,20
031216	FILTRO DE AR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	8,00	55,100	440,80
031217	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	8,00	33,100	264,80
031218	FILTRO DE COMBUSTIVEL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	8,00	59,000	472,00
031219	FILTRO DO AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: rex	UNIDADE	8,00	29,000	232,00
031220	CORREIA DENTADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	2,00	259,000	518,00
031221	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	2,00	144,000	288,00
031222	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fey	UNIDADE	4,00	289,000	1.156,00
031223	BICO INJETOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fey	UNIDADE	4,00	400,000	1.600,00
031224	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fey	UNIDADE	24,00	28,000	672,00
031225	EIXO DE COMANDO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cinobras	UNIDADE	1,00	997,100	997,10
031226	CAIXA DE MARCHA COMPLETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cinobras	UNIDADE	1,00	999,100	999,10
031227	KIT PISTÃO/ ANEL E CAMISA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cinobras	KIT	4,00	455,000	1.820,00
031228	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cinobras	JOGO	2,00	667,000	1.334,00
031229	JUNTA CABECOTE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cinobras	UNIDADE	2,00	235,200	470,40
031230	BRONZE MANCAL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cinobras	JOGO	2,00	375,000	750,00
031231	BRONZE BIELA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cinobras	JOGO	2,00	285,000	570,00
031232	CABECOTE DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cinobras	UNIDADE	1,00	1.499,000	1.499,00
031233	BANDEJA DIANTEIRA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	4,00	300,000	1.200,00
031234	CARTER DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	1,00	456,000	456,00
031235	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cofap	JOGO	5,00	116,000	580,00
031236	PROTECTOR DO CÂRTER (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	1,00	162,000	162,00
031237	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	1,00	880,000	880,00
031238	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fey	UNIDADE	1,00	940,000	940,00
031239	RODA DE FERRO, ARO 14 (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: dina	UNIDADE	2,00	261,000	522,00
031240	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018)	UNIDADE	1,00	700,000	700,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



031241	18).: - Marca.: bosch RADIADOR COMPLETO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - M	UNIDADE	1,00	950,000	950,00
031242	arca.: valeo COMPRESOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/201	UNIDADE	1,00	998,000	998,00
031243	8).: - Marca.: valeo CONSENSADOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2	UNIDADE	1,00	999,000	999,00
031244	018).: - Marca.: bosch PÁRA-BRISA DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	1,00	950,000	950,00
031245	- Marca.: cofap COXIN DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marc	UNIDADE	8,00	255,000	2.040,00
031246	a.: sabo AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	4,00	343,000	1.372,00
031247	- Marca.: cofap AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	4,00	335,000	1.340,00
031248	- Marca.: cofap BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2	UNIDADE	8,00	140,000	1.120,00
031249	017/2018).: - Marca.: cofap COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 201	UNIDADE	4,00	198,000	792,00
031250	7/2018).: - Marca.: cofap COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017	UNIDADE	4,00	200,000	800,00
031251	/2018).: - Marca.: cofap PIVÔ DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marc	UNIDADE	8,00	96,600	772,80
031252	a.: cofap SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (HB20 HYUNDAI 1.0 20	UNIDADE	4,00	248,000	992,00
031253	17/2018).: - Marca.: cofap BOMBA DE COMBUSTÍVEL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	2,00	230,000	460,00
	- Marca.: cofap				
				VALOR GLOBAL R\$	50.822,40

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12 de Julho de 2021 extinguido-se em 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de 50.822,40 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**

Projeto/Atividade:

**08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

**08.125.0005.2.087 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

**08.125.0005.2.088 - Manutenção do Conselho Tutelar**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.089 - **Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente - CMDC**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.241.0030.2.090 - **Manutenção dos Servidores de Proteção Social Básica**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.242.0031.2.091 - **Apoio a Pessoa Portadora de Necessidade Especial**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.243.0032.2.092 - **Manutenção dos Servidores Proteção Social Especial de Média Complexidade**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.243.0032.2.093 - **Manutenção dos Servidores Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.243.0032.2.094 - **Manutenção dos Servidores de Convivência Fortalecimento de Vínculo - SCFV**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.243.0035.2.096 - **Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.243.0036.2.097 - **Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.244.0009.2.098 - **Apoio Assistencial a Programa Habitacional**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.244.0024.2.099 - **Manutenção de Atividades de Apoio a Mulher, Gênero e Raça**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:

08.244.0024.2.100 - **Atividades de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



08.244.0024.2.101 - **Manutenção do Atendimento Social na Garantia de Benefício Eventual**  
**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:  
08.244.0024.2.102 - **Implantação e Manutenção do Cartão Cidadão**  
**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:  
08.244.0025.2.103 - **Apoio as Organizações Comunitárias**  
**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:  
08.244.0034.2.104 - **Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF**  
**3.3.90.30 - Material de Consumo**

Projeto/Atividade:  
08.333.0024.2.105 - **Apoio as Ações de Qualificação Profissional e Geração Emprego e Renda**  
**3.3.90.30 - Material de Consumo**

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência,



anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 12 de Julho de 2021

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 18.367.597/0001-72  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME  
CNPJ 22.132.004/0001-66  
CONTRATADO(A)

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_